



Freguesia de Quarteira

Consulta Preliminar ao Mercado nº 03/2023

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

Na sequência da transferência de um conjunto alargado de competências e de recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira, torna-se necessário, a aquisição de serviços de limpeza de bermas e valetas- gestão de faixas de combustível.

Neste contexto, pretende a Freguesia de Quarteira realizar um contrato para a limpeza de bermas e valetas- gestão de faixas de combustível que deverá ser realizada na área geográfica da Freguesia de Quarteira.

2. Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de aquisição de serviços de limpeza de bermas e valetas- gestão de faixas de combustível, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a implementação da solução** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar a solução.

3. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.



Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a aquisição de serviços de limpeza de bermas e valetas- gestão de faixas de combustível, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

4. Requisitos técnicos e funcionalidades

O **Anexo I** contém a descrição dos requisitos técnicos na aquisição de serviços de limpeza de bermas e valetas- gestão de faixas de combustível.

5. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://www.jf-quarteira.pt>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

- GreenSeason, Unipessoal Lda.;
- Perfectrees, Unipessoal Lda.;
- Relvas, Nunes e Luz, Lda.;
- Multigolfe- Sociedade de Construções, Lda.;



A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

telmo.pinto@jf-quarteira.pt

eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado –Bermas e Valetas

6.2. Prazo limite para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 7 de Março de 2023, terminando o prazo 16 de Março de 2023.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo II** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.



iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante.





Anexo I

[requisitos técnicos da solução a adquirir]

Os serviços a prestar consistem na limpeza de bermas e valetas- gestão de faixas de combustível, assegurando os diversos equipamentos e os trabalhadores.

Este serviço deverá contemplar o seguinte:

Pretende-se com esta empreitada a limpeza de bermas e valetas. Deve ser executada nas ruas, estradas e caminhos indicados nas plantas constantes do **anexo A**. As bermas e valetas a intervencionar serão ao longo dos arruamentos, de ambos os lados, numa faixa de 1,5m para cada lado. Anexam-se o mapa geral de todas as ruas (**Anexo A**).

Toda a vegetação existente nas bermas terá que ser cortada e removida (e não soprada para além da faixa de 1,5m). Deve ser removida a vegetação espontânea, vegetação invasora (De acordo com o Anexo II do Dec. Lei nº92/2019), e ainda, lixo, detritos e outro material combustível, de modo a evitar o início de incêndios e impedir o estreitamento dos caminhos, ruas e estradas. A limpeza deve ser feita pelo menos até a 3 metros de altura, exceto nos casos em que nesta extensão se incluam terrenos privados. Nestes casos devem ser apenas cortadas as partes que estão fora dos limites de propriedade e a invadir a faixa de rodagem ou de circulação (ver figura 1 e 2).



Figura 1-Exemplo de uma situação a corrigir

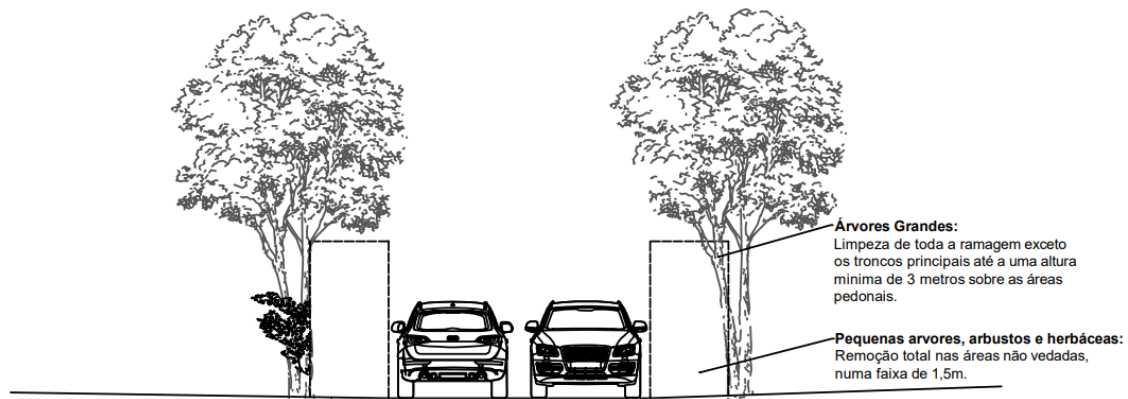


Figura 2 - Exemplo de uma situação devidamente intervencionada

Na faixa 1,5m à via de circulação, na existência de pedras soltas, entulhos ou outros detritos que prejudiquem a eventual circulação pedonal, devem ser removidos e transportados a vazador final autorizado. Lancis, canaletes, manilhas, valas ou outros elementos equivalentes de drenagem, contíguos as faixas de circulação que se encontrem obstruídos, devem ser desobstruídos.

Gestão de resíduos

Todos os resíduos produzidos, incluindo resíduos/lixos/materiais pré-existent, deverão ser triados e encaminhados a destino final adequado de acordo com o previsto na legislação de resíduos e disposições ambientais em vigor. Deverão ser enviadas à Junta de Freguesia de Quarteira, semanalmente, cópias das respetivas guias de transporte do transporte dos resíduos a vazadouro autorizado.

Registos fotográficos

O adjudicatário obriga-se a registar fotograficamente os trabalhos, com fotos do antes e depois dos trabalhos, tiradas de 500 em 500m. As fotografias a apresentar pelo adjudicatário devem ser entregues semanalmente, organizadas por rua, com marca de data e hora em que foram tiradas, em formato digital. As fotos da situação “antes”, devem ser tiradas no próprio dia ou na véspera, caso coincida com fim-de-semana ou feriado, considera-se o dia útil anterior. Devem ser enviadas para o e-mail joao.barao@jf-quarteira.pt ou preferencialmente entregues numa



memória do tipo USB. As fotos do antes e depois, devem ser tiradas de ângulo e local idêntico, com o mesmo enquadramento, para permitir uma fácil visualização do trabalho efetuado.

Condições gerais

O adjudicatário deverá informar a entidade adjudicante por e-mail, no dia útil anterior, ao iniciar os trabalhos em cada uma das ruas. Caso depare com ruas que já sofreram intervenção de limpeza e corte de ervas recentemente, deverão notificar esta entidade, através de e-mail, para joao.barao@jf-quarteira.pt.

É imperativo:

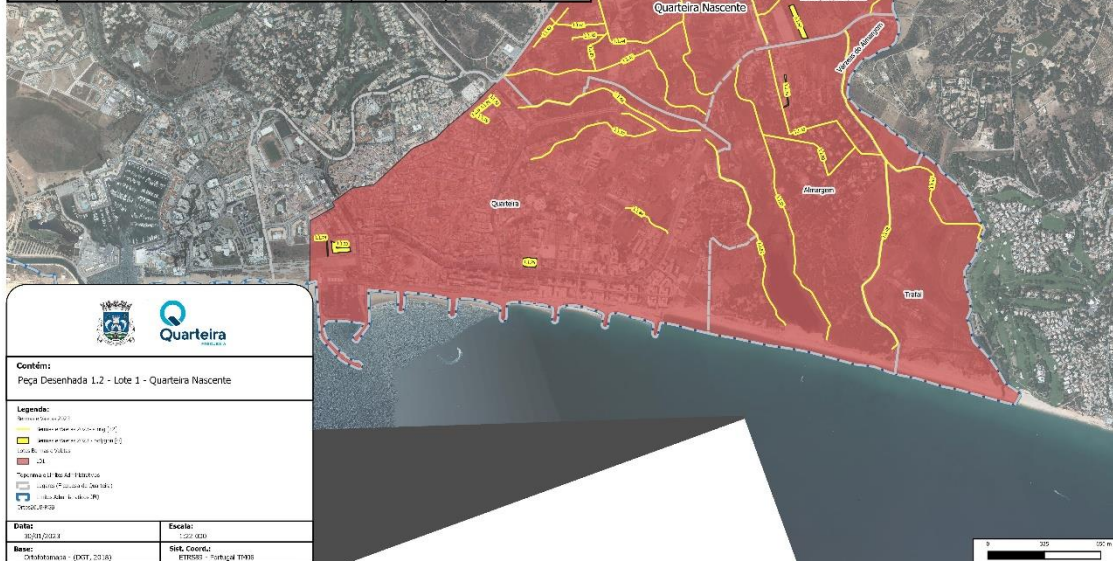
1. Após ser iniciado um troço, esse deve ser terminado no próprio dia. Exceto se por razões imprevisíveis ou de força maior tal não for possível.
2. Após o corte com moto-roçadora ou corta-mato, deve o empreiteiro garantir que a via de circulação se encontra desimpedida e limpa de detritos o mais rapidamente possível.
3. Sempre que terminado um troço deve ser solicitado por email para o joao.barao@jf-quarteira.pt a inspeção da conformidade dos trabalhos realizados. **Os troços só se consideram concluídos após inspeção e validação dos trabalhos.** Caso o adjudicatário não solicite a inspeção aquando da conclusão dos trabalhos, podem ser solicitados trabalhos adicionais se após a inspeção tal se verificar necessário.





CÓD. ART	Designação	coord_x INÍCIO	coord_y INÍCIO	coord_x FIM	coord_y FIM	Compr. (ML)	Área (M2)
1.1.76	Rua José de Sousa Henriques	37.09987	-8.26008	37.09915	-8.26077	738.46	2297.31
1.1.77	Terreiro das Ferras de Quarteira Norte	37.09885	-8.26491	37.09882	-8.26232	1022.39	3071.78
1.1.78	Escola das Ferras de Quarteira Sul	37.09772	-8.26236	37.07232	-8.27143	3494.73	10214.10
1.1.79	Rua dos Serenitos	37.09528	-8.26079	37.08894	-8.261	638.81	1918.44
1.1.80	Rua Das Serenitas	37.09516	-8.26157	37.09129	-8.27247	738.96	2297.89
1.1.81	Preparadouro à Rua Juan Serenitas	37.09516	-8.26157	37.09027	-8.27129	244.76	861.26
1.1.82	Rua do Serenito	37.09138	-8.27228	37.07261	-8.27815	2118.3	6320.89
1.1.83	Rua da Valente	37.08578	-8.26263	37.08858	-8.27222	1018.21	3097.64
1.1.84	Rua do "Cadei" e Rua do Sazinho	37.07929	-8.26954	37.08789	-8.27947	1195.09	3665.14
1.1.85	Rua do Fozinho	37.08196	-8.26169	37.08041	-8.27267	64.699	229.07
1.1.86	Rua da Escalante	37.08566	-8.26702	37.08739	-8.26775	204.17	618.5
1.1.87	Rua do Vau e Rua de Vauca (Fozinho)	37.08343	-8.26808	37.08589	-8.26702	369.82	1126.47
1.1.88	Rua do Vauca (Fozinho)	37.08389	-8.26331	37.08389	-8.26702	518.83	1547.5
1.1.89	Rua do Molinar (Fozinho)	37.07981	-8.27198	37.07908	-8.27816	189.46	578.68
1.1.90	Rua da Regata	37.08186	-8.26119	37.07315	-8.27361	156.41	431.32
1.1.91	Rua do Sazinho	37.07386	-8.27029	37.07386	-8.2724	371.01	1133.02
1.1.92	Caminho Verde de Relevo	37.08249	-8.26364	37.08083	-8.26129	298.72	896.16
1.1.93	Rua Pórtico do Albergem	37.07916	-8.26109	37.08135	-8.26371	193.32	481.17
1.1.94	Rua Alameda de Mano	37.07556	-8.26134	37.08032	-8.26833	608.74	2762.22
1.1.95	Rua Pórtico do Albergem	37.07127	-8.26378	37.07972	-8.26903	244.68	434.03
1.1.96	Rua das Ferras (Fozinho)	37.07925	-8.26451	37.07429	-8.26902	1157.28	3471.77
1.1.97	Rua do Tórtico	37.06034	-8.26989	37.07788	-8.27547	1783.9	5291.7
1.1.98	Caminho de Praia de Lado Velho	37.06632	-8.27386	37.06632	-8.27386	1218.21	3604.64
1.1.99	Rua de Fozinho Sazinho	37.06521	-8.27408	37.07324	-8.27653	1132	3386
1.1.100	Rua de Lado Velho (Borda), Travessa de Fozinho Sazinho	37.06527	-8.27513	37.06917	-8.28063	728.36	2179.08
1.1.101	Rua do Albergem e Caminho Verde do Albergem	37.06522	-8.28139	37.07304	-8.28807	1796.03	5288.87
1.1.102	Rua Verde do Albergem	37.07036	-8.28134	37.07603	-8.28437	1765.91	4742.81
1.1.103	Rua Juarez Ribeiro	37.06925	-8.28444	37.06925	-8.28509	521.09	1563.26
1.1.104	Rua Maria Róchete Anado	37.06989	-8.28511	37.06949	-8.28521	228.33	678.98
1.1.105	Rua do Igreja	37.06946	-8.286	37.06928	-8.28634	260.34	768.02
1.1.106	Rua do Fozinho	37.07099	-8.27999	37.07036	-8.27981	397.96	1272.96
1.1.107	Rua das Flores	37.07082	-8.28103	37.07296	-8.28785	327.28	981.64
1.1.108	Rua Manuel Ricilva	37.07082	-8.28061	37.07295	-8.28271	294.18	882.85
1.1.109	Caminho de Verde do Vau	37.08134	-8.27788	37.08085	-8.2792	167.2	441.56
1.1.110	Rua do Sazinho (Fozinho)	37.08187	-8.27664	37.08102	-8.27871	268.93	842.85
1.1.111	Preparadouro Cidade das Ferras Sul	37.09028	-8.26025	37.08907	-8.26124	94.65	284.65
1.1.112	Rua Manuel Quereno	37.09782	-8.26282	37.09172	-8.26992	232.63	697.94
1.1.113	Rua Guilherme Botto	37.09182	-8.26784	37.09087	-8.26911	114.22	443.67
1.1.114	Rua António Ribeiro	37.09111	-8.26889	37.09191	-8.26911	64.94	171.81
1.1.115	Rua António Ribeiro Rodrigues	37.09626	-8.26528	37.09581	-8.26528	130.67	392.62
1.1.116	Rua das Ferras (Fozinho)	37.09438	-8.26423	37.09438	-8.26397	1028.32	3134.35
1.1.117	Preparadouro 2.ª Etapa das Ferras de Quarteira Sul	37.07728	-8.26773	37.07728	-8.26804	72.25	218.75
1.1.118	Preparadouro 3.ª Etapa das Ferras de Quarteira Sul	37.07717	-8.26717	37.07649	-8.26643	118.56	362.01
1.1.119	Rua do Camião	37.07558	-8.26778	37.07505	-8.26809	193.37	626.1
1.1.120	Preparadouro 1.ª Etapa das Ferras de Quarteira Sul	37.08821	-8.26227	37.08594	-8.26585	384.4	1181.2
1.1.121	Rua Manuel Quereno	37.09073	-8.26989	37.0912	-8.26871	189.94	528.89
1.1.122	Rua José Francisco Botto	37.09297	-8.26667	37.09113	-8.26998	307.17	913.51
1.1.123	Rua do Albergem	37.09113	-8.26518	37.08914	-8.26417	192.83	603.56
1.1.124	Rua Jaime Gonçalves	37.0965	-8.26423	37.09666	-8.26417	353.78	1061.33
1.1.125	Rua do Praco (Sul)	37.0881	-8.26987	37.08622	-8.26871	255.18	678.55
1.1.126	Rua do Camião	37.09293	-8.26817	37.07734	-8.26913	196.76	596.29
1.1.127	Rua do Camião	37.07525	-8.26913	37.07691	-8.26793	278.65	838.91

CÓD. ART	Designação	coord_x CENTROÍDE	coord_y CENTROÍDE	Área (M2)
1.1.68	Parque de Aterramento do Quarteira (Parque de Laboratório)	37.070987	-8.269096	817.36872
1.1.76	Barragem de Fozinho Sazinho e Bacia do Albergem	37.081613	-8.283114	1408.4321
1.1.72	Rua Vauca de Albergem (Lote em frente ao Metoclub 1)	37.07988	-8.282821	3609.91321
1.1.73	Rua Vauca de Albergem (Lote em frente ao Metoclub 2)	37.0843879	-8.2825582	88.36791
1.1.74	Rua Vauca de Albergem (Lote em frente ao Metoclub 3)	37.0746986	-8.2821761	1784.1881
1.1.75	Rua Capitão Sagrario Maia, Avenida Francisco Sá Carneiro (Lote junto ao Jardim Filipe Jesus)	37.0750916	-8.2827639	3603.839
1.1.79	Lote DA_1	37.0719117	-8.28286752	811.55188
1.1.80	Lote BA_2	37.0764925	-8.28295242	948.97221



Quarteira
FREGUESIA

Contém:
Peça Desenhada 1.2 - Lote 1 - Quarteira Nascente

Legenda:
 - Símbolo de lote (Lote)
 - Símbolo de lote em frente ao Metoclub 1
 - Símbolo de lote em frente ao Metoclub 2
 - Símbolo de lote em frente ao Metoclub 3
 - Símbolo de lote em frente ao Metoclub 4

Data:
12/02/2023

Escala:
1:200 000

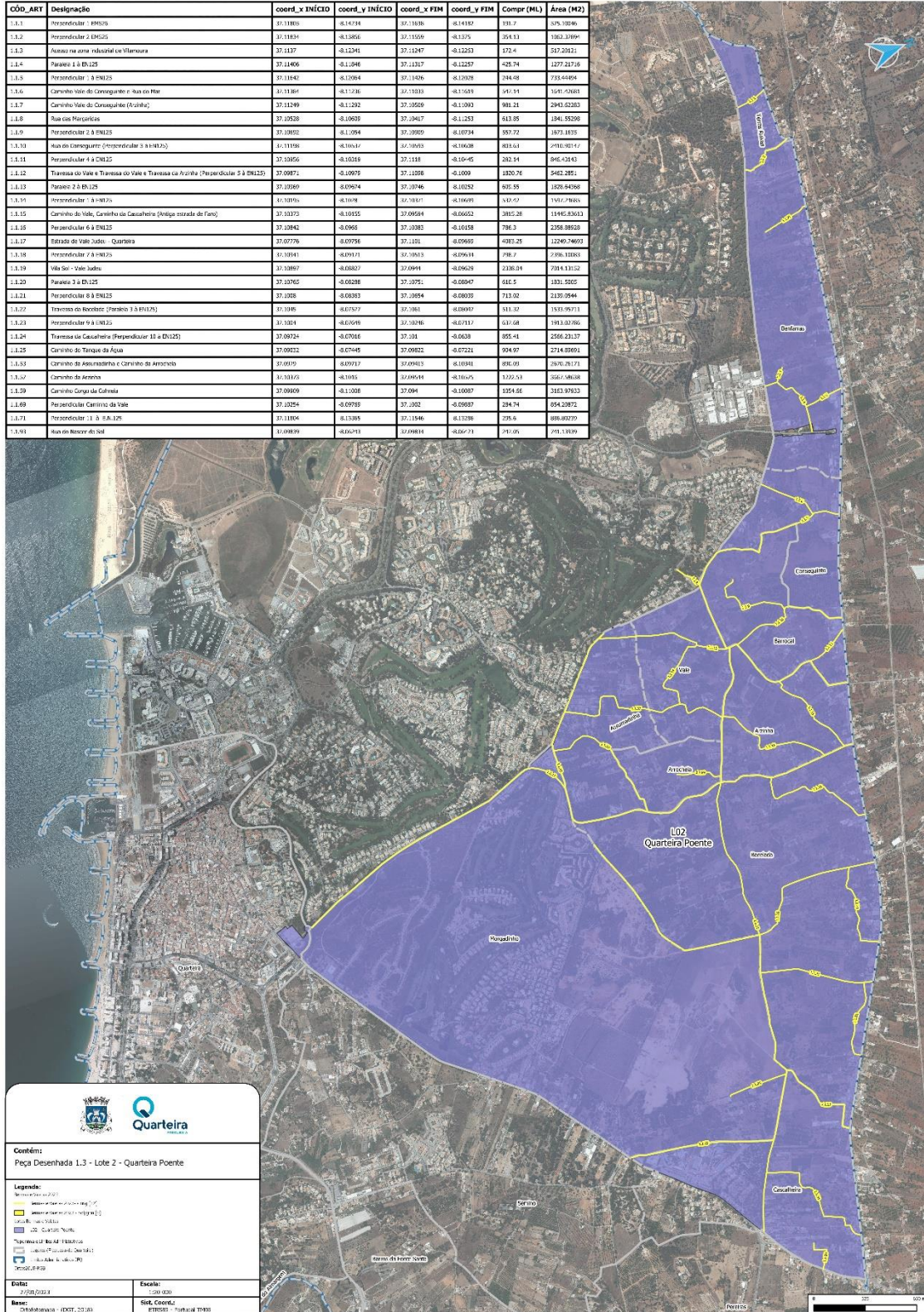
Base:
Cartografia (IGN, 2018)

Sit. Coord.:
ETRS89 - Portugal 2583



Lote 2- Quarteira Poente

CÓD_ART	Designação	coord_x INÍCIO	coord_y INÍCIO	coord_x FIM	coord_y FIM	Compr (ML)	Área (M2)
1.1.1	Perpendicular 1 8 19125	37.11805	-8.14734	37.11808	-8.14182	131.7	879.10246
1.1.2	Perpendicular 2 8 19125	37.11834	-8.13856	37.11809	-8.1325	354.11	1362.33999
1.1.3	Passo na zona industrial de Vila Nova	37.1137	-8.12341	37.11247	-8.1223	173.4	537.20321
1.1.4	Passo 1 8 19125	37.11406	-8.11246	37.11317	-8.12237	425.74	1277.21718
1.1.5	Perpendicular 3 8 19125	37.11642	-8.11064	37.11406	-8.12028	344.68	711.64494
1.1.6	Caminho Vale do Consequente n.º 500 do Mar	37.11864	-8.11236	37.11833	-8.11419	341.11	1541.03681
1.1.7	Caminho Vale do Consequente (Avenida)	37.11249	-8.11292	37.10506	-8.11003	981.21	2943.02303
1.1.8	Rua das Mercadorias	37.10528	-8.10925	37.10417	-8.11253	413.25	1341.93296
1.1.9	Perpendicular 2 8 19125	37.10922	-8.11294	37.10829	-8.10734	397.72	1673.1835
1.1.10	Rua do Lameguinho (Perpendicular 3 8 19125)	37.11198	-8.10647	37.10903	-8.11608	814.64	2916.95147
1.1.11	Perpendicular 4 8 19125	37.10556	-8.10216	37.1118	-8.10445	393.14	995.42843
1.1.12	Transecto do Vale e Transecto do Vale e Transecto da Avenida (Perpendicular 5 8 19125)	37.09871	-8.10979	37.11036	-8.1009	1020.76	3462.2891
1.1.13	Passo 2 8 19125	37.10589	-8.09574	37.10746	-8.10232	305.59	1028.84386
1.1.14	Perpendicular 7 8 19125	37.10709	-8.10176	37.10187	-8.10609	310.67	1107.73004
1.1.15	Caminho do Vale, Caminho da Cascaiteira (Vilga estrada de Faria)	37.10370	-8.10155	37.09594	-8.10512	385.28	1446.83013
1.1.16	Perpendicular 6 8 19125	37.10842	-8.0995	37.10385	-8.10158	786.3	2256.99528
1.1.17	Estrada do Vale João - Cascaiteira	37.09776	-8.09798	37.1101	-8.09689	498.25	12209.24693
1.1.18	Perpendicular 7 8 19125	37.10841	-8.09311	37.10619	-8.09911	286.7	7386.10888
1.1.19	Vila Sol - Vale João	37.10867	-8.08607	37.09991	-8.08629	218.01	7014.13152
1.1.20	Passo 3 8 19125	37.10765	-8.08286	37.10751	-8.08047	411.5	1831.5552
1.1.21	Perpendicular 8 8 19125	37.1008	-8.08383	37.10854	-8.08038	713.02	2139.9544
1.1.22	Transecto do Boticário (Transecto 3 8 19125)	37.1095	-8.07577	37.1061	-8.08067	511.37	1531.95711
1.1.23	Perpendicular 9 8 19125	37.1034	-8.07616	37.10246	-8.07117	611.68	1913.02786
1.1.24	Transecto da Cascaiteira (Perpendicular 10 8 19125)	37.09724	-8.07016	37.101	-8.0653	855.41	2566.23137
1.1.25	Caminho do Tanque da Água	37.09322	-8.07445	37.09822	-8.07221	904.97	2714.89691
1.1.26	Caminho de Assunção e caminho de Arrochedo	37.09155	-8.07117	37.09413	-8.10341	806.09	2670.25171
1.1.27	Caminho de Arrochedo	37.10345	-8.1015	37.09519	-8.10475	1725.51	5667.98638
1.1.28	Caminho Largo da Guinéia	37.09609	-8.11008	37.0964	-8.10087	1054.66	3163.97833
1.1.29	Perpendicular Caminho do Vale	37.10254	-8.09759	37.1002	-8.09987	284.74	854.20872
1.1.31	Perpendicular 11 8 19125	37.11804	-8.11385	37.11546	-8.11296	276.6	888.80279
1.1.31	Rua do Mourão do Sol	37.09839	-8.06193	37.09818	-8.06771	371.05	1111.13339

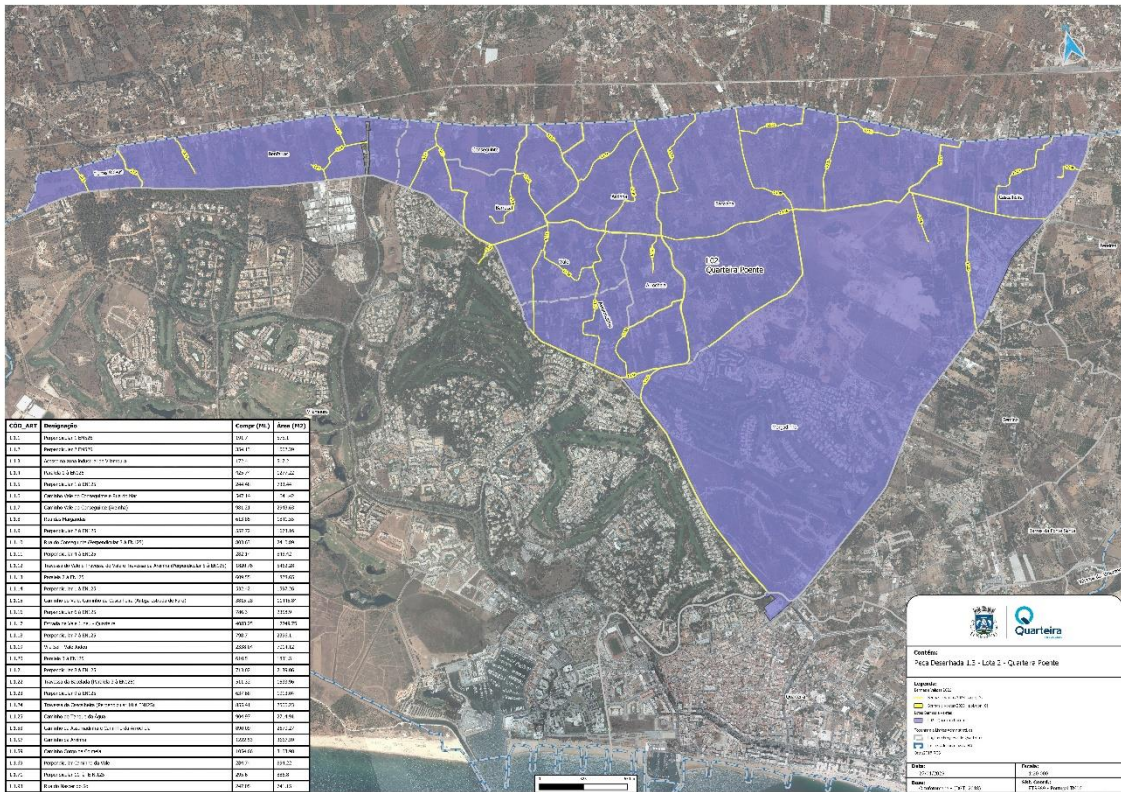


Quarteira
FREGUESIA

Contém:
Peça Desenhada 1.3 - Lote 2 - Quarteira Poente

Legenda:
■ Perpendicular 1 a 27
■ Caminho de Arrochedo e Caminho de Arrochedo
■ Lote 2 - Quarteira Poente
■ Lote 2 - Quarteira Poente
■ Transecto do Vale e Transecto do Vale e Transecto da Avenida
■ Caminho de Arrochedo e Caminho de Arrochedo
■ Caminho Largo da Guinéia
■ Perpendicular Caminho do Vale
■ Perpendicular 11 8 19125
■ Rua do Mourão do Sol

Data: 27/08/2018 **Escala:** 1:20000
Banco: Delineamento - EXPT 2018 **Sist. Coord.:** PT8561 - Portugal 1986





Anexo II

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Quantidade	Preço
Lote 1- Quarteira Nascente	1	[a preencher]
Lote 2- Quarteira Poente	1	[a preencher]

